

LEI Nº 713/90

DÁ DENOMINAÇÃO AO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Recebe o nome de VALDEMAR RODRIGUES o Necrotério da municipalidade localizado à rua José Foturnato Rodrigues, nesta cidade de Ouro Branco.

Parágrafo Único - Por força maior deste artigo o Necrotério terá o seguinte nome artificial: NECROTÉRIO MUNICIPAL "VALDEMAR RODRIGUES".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ouro Branco, 11 de Setembro de 1.990

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal